



Data de Impressão:

23/09/2019 09:04:33

Emitido por:

Marcia Rafaella Freire Rocha

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2430/2019
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procuradores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2019 a 06/01/2020**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I - plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005198/2019-20**.



Data de Impressão:

23/09/2019 09:04:33

Emitido por:

Marcia Rafaella Freire Rocha

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

II - plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 4º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense fará jus ao direito de 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia em que for designado.

Parágrafo único. Caberá ao Procurador de Justiça plantonista indicar servidor de sua assessoria para acompanhá-lo no período do plantão, que também fará jus à folga compensatória prevista no *caput* deste artigo.

Art. 5º. O Procurador(a) de Justiça que for designado para atuar durante 02 (dois) ou mais dias no recesso forense, ficará designado para responder apenas por 01(um) dia de plantão, no aludido período do ano seguinte.

Art. 6º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005198/2019-20**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

23/09/2019 09:04:33

Emitido por:

Marcia Rafaella Freire Rocha

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2430/2019

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
MOACYR SOARES DA MOTTA	20/12/2019
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	21/12/2019
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	22/12/2019
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA	23/12/2019
RODOMARQUES NASCIMENTO	24/12/2019
LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO	25/12/2019
JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO	26/12/2019
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	27/12/2019
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	28/12/2019
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	29/12/2019
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	30/12/2019
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	31/12/2019
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO	01/01/2020
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	02/01/2020

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005198/2019-20**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

23/09/2019 09:04:33

Emitido por:

Marcia Rafaella Freire Rocha

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	03/01/2020
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	04/01/2020
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	05/01/2020
PAULO LIMA DE SANTANA	06/01/2020

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE. TEL: 3226-3503.

Aracaju, 19 de setembro de 2019.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005198/2019-20**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010